



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1339 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 27 de maio de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- Resultado da Licitação - Tomada de Preços nº. 2/2020-0005-CPL

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º. 1339 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 27 de maio de 2020.

CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0005-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços n.º. 2/2020-0005-CPL, do tipo “Menor Preço Global”, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de ruas no entorno da Praça de Eventos, localizadas no Bairro Parlamentar, na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente certame, a empresa **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 238.092,32 (duzentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tomando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 27 de maio de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado